DECRETO Nº. 11.222 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

***EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,*

D E C R E T A:

Art. 1º. *Fica decretado "**PONTO FACULTATIVO**" nas Repartições Públicas Municipais no dia 05 de junho de 2026, devido ao feriado Nacional de 04 de junho de 2026, que será comemorado o "Corpus Christi".*

Art. 2º. *Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, 01 de junho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949

Assinado de forma digital por EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949
Dados: 2026.06.01 15:33:51 -03'00'

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal